

PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA, À EMENDA DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 3.514, DE 2008.

O SR. MOREIRA MENDES (PPS-RO - Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, como bem disse o Deputado Abelardo Lupion, este foi um projeto trabalhado a várias mãos.

Antes de dar meu parecer sobre a constitucionalidade, presto as homenagens devidas ao nosso ex-Presidente, Deputado Onyx Lorenzoni, que presidia a Comissão de Agricultura e nomeou essa Subcomissão da cada qual tive a honra de ser o Presidente e o Deputado Abelardo Lupion o Relator.

Depois de exaustivo trabalho, em que ouvimos toda a sociedade, a comunidade interessada, também registro a grande colaboração prestada pelo Ministério da Agricultura, na pessoa do Ministro Reinhold Stephanes, e de toda sua equipe, que não nos faltou em nenhum momento e até agora, nos últimos instantes, estamos negociando para produzir o melhor texto.

Quero registrar também o grande apreço a essa ilustre figura do Dr. Ênio, que nos ajudou na construção desse projeto importantíssimo para o Brasil e para a modernidade da nossa pecuária.

O projeto, Sr. Presidente, em relação aos aspectos da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, está perfeito. Nada a acrescentar.

Portanto, sobre os aspectos da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa deve ser aprovada a Emenda de Plenário nº 1.